



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO

COORDENADORIA DE EXTENSÃO

EDITAL Nº 025/2020  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO (S) DE EXTENSÃO OFERTADO PELO  
CELIN/CEX - IFSP

O câmpus Campos do Jordão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas, **no período de 20 a 30 de novembro de 2020**, as inscrições para o Processo Seletivo dos **CURSOS DE EXTENSÃO** gratuitos de **INTRODUÇÃO À LIBRAS, LIBRAS BÁSICO e INGLÊS INTERMEDIÁRIO** visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Extensão** do câmpus Campos do Jordão, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos no item 2.

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no item 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, não terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos requisitos estabelecidos.

**2. DOS CURSOS E DAS VAGAS**

Curso	Nº de vagas	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas		Pré-requisitos: Idade mínima	Pré-requisitos: Documentação comprobatória
			25% Candidatos Negros	5% Candidatos com Deficiência		
Introdução à Libras	20	14	5	1	16 anos	----
Libras básico	20	14	5	1	16 anos	----
Inglês Intermediário	20	14	5	1	----	Ter concluído ou estar concluindo o curso de Inglês Básico

2.1 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

2.2 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos negros.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE SÃO PAULO  
CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO

- 2.3 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros, aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 2.4 Caso as vagas reservadas não sejam preenchidas, elas poderão ser direcionadas para os candidatos da lista de espera.
- 2.5 Todos os cursos previstos neste edital acontecerão no formato EaD (Educação a Distância).
- 2.6 O Instituto não fornecerá ao aluno equipamentos e internet para acesso ao curso.**

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Extensão** deste Edital estarão abertas entre os dias **20 a 30 de novembro de 2020, por meio online, no link abaixo:**

**[encurtador.com.br/vBEMO](http://encurtador.com.br/vBEMO)**

3.2. O requerimento de inscrição/matricula estará disponível a partir de 20 de novembro de 2020 e deverá ser preenchido com todos os dados solicitados e feito upload dos arquivos descritos abaixo:

- I. Carteira de identidade ou documento oficial com foto;
- II. CPF;
- III. Autorização dos pais ou responsável legal no caso de o candidato ser menor de idade;
- IV. Laudo médico no caso de candidatos que queiram concorrer à(s) vaga(s) de deficientes(s);
- V. Outros documentos comprobatórios – a depender dos pré-requisitos definidos (por exemplo, certificados).

3.3. O candidato que não realizar a inscrição com todos os campos devidamente preenchidos ou deixar de apresentar algum dos documentos dispostos acima **não terá sua matrícula efetivada.**

3.4. Ao submeter o formulário online de inscrição, o candidato declara estar ciente e de acordo com todos os itens dispostos neste edital.

3.5. Podem concorrer às vagas reservadas os candidatos que assim desejarem, desde que cumpram os pré-requisitos constantes neste edital (item 2.3 e 3.2, V, de acordo com a reserva) e, no ato da inscrição, indiquem no campo “vagas reservadas”, que consta no requerimento de matrícula.

3.6. É permitida a inscrição/matricula para mais de um curso desde que se envie uma ficha de matrícula e um conjunto de documentos para cada curso.

3.7. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

3.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

### 4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. **A seleção será definida pela ordem de inscrição no curso de interesse até o preenchimento das vagas.**

### 5. DO RESULTADO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS CAMPOS DO JORDÃO**

5.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatas aos Cursos de Extensão será divulgado pelo câmpus Campos do Jordão, no **dia 01 de dezembro de 2020**, no endereço eletrônico [www.ifspcj.o.edu.br](http://www.ifspcj.o.edu.br)

## **6. DAS MATRÍCULAS**

6.1. **O período de matrícula será concomitante ao período de inscrição, considerando o preenchimento das vagas e de 20% para a lista de espera.**

6.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à matrícula.

## **7. DA CERTIFICAÇÃO**

7.1. Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. Caberá à Direção Geral do câmpus Campos do Jordão do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

8.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do câmpus Campos do Jordão.

8.3 A Direção Geral ou a Coordenadoria de Extensão podem cancelar a oferta do curso mediante justificativa, antes do início das aulas.

Campos do Jordão, 19 de novembro de 2020

**Walter Luiz Andrade de Oliveira**  
**Diretor Geral**

### Anexo 1 – INFORMAÇÕES DOS CURSOS

Curso	Carga horária	Plataforma	Período	Dias da semana e horários
Introdução à Libras	20h	Google Meet*	04/12/2020 a 19/02/2021	Sextas-feiras, das 9h às 10h30
Libras básico	34h	Google Meet*	02/12/2020 a 24/02/2021	Quartas-feiras, das 19h30 às 21h
Inglês Intermediário	40h	Google Meet*	07/12/20 a 21/02/21	Segundas-feiras, das 12h às 14h

\* Os alunos devem ficar atentos ao e-mail, pois as informações do curso, assim como o LINK para acesso serão enviados por este meio.

### Anexo 2 - CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19 de novembro de 2020
Período das inscrições/matriculas	20 a 30 de novembro de 2020
Publicação da lista de selecionados	01 de dezembro de 2020